

Proc. TC-020.613/2004-1
Tomada de Contas Especial
Recurso de Reconsideração

Parecer

Em atenção ao r. Despacho do eminente Relator, Ministro Aroldo Cedraz (peça n.º 35), solicitando o pronunciamento do Ministério Público em relação ao recurso de peça n.º 27, manifestamos nossa concordância com o exame empreendido pela Serur (peças n.ºs 30, 32 e 33), no sentido do não-conhecimento do recurso de reconsideração interposto pelo Senhor Carlos Antônio Ferreira Lima, porquanto interposto fora do prazo quinzenal e não acompanhado de fato novo capaz de excepcionar a referida intempestividade.

Ministério Público, 24 de agosto de 2012.

Cristina Machado da Costa e Silva
Subprocuradora-Geral